



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata Reunião extraordinária do CMS 19/05/2025

No dia 19/05/2025 (segunda-feira) 9h00 min na sede do CMS (Conselho Municipal de saúde) situado a Rua 13 de junho atrás da igreja matriz deste município, reuniu-se os conselheiros para reunião ordinária, o presidente do CMS, Sr. Luis Carlos Talaveira, saudou a todos e realizou a primeira conferência de quórum as 9:15 h totalizando 09 conselheiros, sendo distribuído da seguinte forma, segmento de usuários 03 titulares, trabalhador 03 titular, e gestão 03 titular, fez a oração do Pai Nosso e passou a palavra para secretaria do conselho Graziela de Oliveira para as pautas: 01- Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho-Emenda nº 158 Objeto: Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), segue anexo o parecer técnico dos motivos da recusa à proposta vinculada à Emenda nº 158 (REPROVADO POR UNANIMIDADE), como encaminhamento criar uma comissão para reunir com o Deputado Eduardo Botelho para dialogar e expor as principais necessidades da saúde municipal. O plano de trabalho encaminhado com a solicitação de pauta ao conselho, não está de acordo com o plano de inexigibilidade apresentado no dia da Reunião 2- Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho-Emenda nº 158 Objeto: Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), com plano de trabalho vinculado ao pagamento RS MED -Soluções Hospitalares LTDA, 31.218.377/0001-45 CONTRATO: 081/2022 sendo distribuídos da seguinte forma: ATENÇÃO BÁSICA REFERÊNCIA ABRIL 2025, HOSPITAL REFERÊNCIA ABRIL 2025, ESPECIALISTAS REFERÊNCIA ABRIL 2025, PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA RS MED (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3- Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Campos-Emenda n.52 Objeto: Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), com plano de trabalho vinculado ao pagamento RS MED -Soluções Hospitalares LTDA, 31.218.377/0001-45 CONTRATO: 081/2022, sendo distribuídos da seguinte forma: ODONTÓLOGOS DE 2024 ATÉ MARÇO DE 2025, MÉDICOS ATRASADOS DE 2024, ESPECIALISTAS DE 2024, FOLHA DE MARÇO 2025. (APROVADO POR UNANIMIDADE); Agradecemos a participação do responsável da empresa RS MED e dos servidores terceirizados. Os vereadores da comissão de saúde foram convidados e justificaram outros compromissos para não participação. Nada mais havendo a ser deliberado pelo Pleno, a reunião foi encerrada às 11 h 56 min hs e, após lida e em conformidade, a presente ata foi aprovada pelo Pleno e segue assinada pelo Presidente do Conselho de Saúde, Sr. Luis Carlos Talaveira, e por mim, Graziela de Oliveira, que lavrei a reunião e pelos demais Conselheiros presentes.

Jucimar P. Wronski (Anubio Antônio Zanini, Flávia
Almeida de Andrade, Júlio Antônio Belchior Parreira,
Germán Rodrigues de Almeida, Edélio Cruz de Souza, Fábio J.
F. D'Olivera, José Henrique Leal, Júnior,